

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

Ofício Convocatório Nº 031/2022/DIR/CRF-PR

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

Tayna Falquievicz de Lima Valquires Souza Godoy

Convocamos Vossas Senhorias para participarem do Curso "A Atuação dos fiscais de Conselhos de Classe Profissional" que se realizará nos dias 24 e 25 de fevereiro a partir das 08h30 no Hotel Intercity Paulista, situado na Rua Haddock Lobbo, 294 | São Paulo – SP.

Na expectativa de contar com sua participação, aguardamos retorno através do e-mail convocacao@crf-pr.org.br em até **72 horas** do recebimento deste, enviando o documento correspondente devidamente preenchido e assinado, de acordo com as informações do e-mail convocatório.

Ainda, de acordo com a Deliberação Nº 905/2016, para a ocasião serão disponibilizadas diárias para o período, bem como o deslocamento aéreo ou rodoviário, priorizando o critério da menor tarifa. Para tanto, solicitamos que informe no documento "atendimento as diárias" as datas e horários previstos de saída e chegada ao domicílio.

Em cumprimento ao disposto no Código de Ética da Profissão Farmacêutica, os farmacêuticos deverão comunicar a ausência de suas Responsabilidades Técnicas para participação da Reunião supracitada através do Portal CRF EM CASA, conforme link: <a href="https://www.crf-pr.org.br/crfemcasa">https://www.crf-pr.org.br/crfemcasa</a>.

Logo após o compromisso, será imprescindível que haja a ratificação das atividades, mediante o preenchimento do "**relatório de viagem**" e envio dos comprovantes de deslocamento para o e-mail relatoriodeviagem@crf-pr.org.br.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Caso não possa participar, favor justifique a ausência o mais breve possível.

Márcio Augusto Antoniassi Presidente do CRF-PR